



Universidade de Brasília - UnB  
Instituto de Artes - IdA  
Departamento de Artes Cênicas - CEN

## CHAMADA PÚBLICA

### Processo seletivo de bolsas de extensão do Edital PIBEX nº 03/2026

Seleção de Bolsista de Extensão do Projeto *PJ375-2026 - Teatro Musical na UnB*  
Coordenador Geral: Prof. Dr. Tiago Mundim

#### 1 - Finalidade

Chamada pública relativa ao Edital PIBEX nº 03/2026 para processo seletivo de bolsas de extensão do Decanato de Extensão da UnB, para o projeto *Teatro Musical na UnB*, que visa a concessão de bolsas de auxílio financeiro para participação de discentes da UnB, com vigência a partir de abril de 2026 e término em dezembro de 2026.

#### 2 - Resumo do Projeto de Extensão

O projeto "Teatro Musical na UnB" é composto por diversas atividades formativas, artísticas e de pesquisa relacionadas ao Teatro Musical. Serão realizadas montagens de espetáculos e filmes de Teatro Musical a serem apresentados à comunidade local no Festival Universitário Cometa Cenas, bem como serão realizadas novas pesquisas acerca de dispositivos de treinamento que ampliem um melhor entendimento e domínio das habilidades de atuação, canto e dança necessárias ao ator-cantor-bailarino dessa vertente teatral. A pesquisa acerca do treinamento do ator-cantor-bailarino de Teatro Musical vem sendo realizada desde 2011 e tem sido aplicada e estudada tanto na Universidade de Brasília quanto na Royal Central School of Speech and Drama (RCSSD - University of London) - onde foi melhor estruturada ao longo de 8 meses de imersão na pesquisa realizada com a graduação em Teatro Musical desta Universidade -, além de ter sido aplicada em workshops internacionais realizados na Universidade de Stanford (EUA, em fevereiro de 2025) e na Universidade de Sungkyunkwan (Coreia do Sul, em março de 2025).

#### 3 - Público-alvo

Discentes de graduação regularmente matriculados(as) na Universidade de Brasília (UnB).

#### 4 - Quantidade de Vagas

01 (uma) vaga para bolsista com remuneração;

02 (duas) vagas para voluntários.

## **5 - Critérios para os candidatos a bolsistas baseados no Artigo 7.1.1 do Edital PIBEX nº 03/2026:**

*7.1.1 Poderá concorrer a uma bolsa de extensão o(a) estudante de graduação que cumpra as seguintes condições:*

*i. ser selecionado(a) pelo(a) proponente(a) do Projeto de Extensão, mediante processo público de seleção, observando-se a Resolução DEX 02/2018 e a Resolução CAD 003/2018, acerca dos critérios de escolha de bolsistas;*

*ii. não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o(a) proponente(a) do projeto ao qual se vincula;*

*iii. ter disponibilidade de 15 (quinze) horas por semana, para realizar atividades presenciais, conforme estabelecido no plano de trabalho do projeto ao qual estiver vinculado, incluídos, dentre elas, o planejamento, o estudo, a avaliação e presença junto à comunidade;*

*iv. não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB etc.), de acordo com o Decreto Nº 7.416, de 30 de Dezembro de 2010, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS;*

*v. não possuir pendências (acadêmicas, administrativas ou financeiras) relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos ou Programas vinculados ao DEX.*

## **6 - Outros critérios a serem levados em consideração para a seleção dos bolsistas**

6.1 Ter conhecimentos em Edição de Vídeo;

6.2 Ter conhecimentos em Edição de Imagem;

6.3 Ter experiência em Produção Teatral e Audiovisual;

6.4 Ter experiência com Redes Sociais;

6.5 Ter experiência com Teatro Musical;

6.6 Ter disponibilidade para reuniões presenciais às sextas-feiras na UnB, das 14:00 às 16:00;

6.7 Ter disponibilidade para participação das aulas/ensaios às segundas e quartas, das 16:00 às 18:40 na UnB;

6.8 Ser pertencente a grupo prioritário previsto no Edital PIBEX nº 03/2026;

## **7 - Critérios em caso de empate**

7.1 Vulnerabilidade econômica comprovada;

7.2 Maior IRA;

7.3 Maior tempo de curso, validada pelo ano da matrícula vigente.

## 8 - Atribuições do (a) bolsista

- 8.1 Participar nas reuniões semanais com a equipe do Projeto;
- 8.2 Participar da equipe (pré-produção, filmagem, edição de vídeo e fotos, produção, pós-produção, divulgação, registro, clipagem, relatórios, etc.) das ações de extensão deste projeto e das disciplinas ligadas ao projeto;
- 8.3 Realizar registro, produção e organização do material resultante das ações de extensão nas redes sociais associadas ao projeto.
- 8.4 Cumprir o plano de trabalho específico para ações do projeto;
- 8.5 Entregar relatórios parciais e finais de cada ação realizada do projeto.

## 9 - Documentação necessária à inscrição

9.1 Preenchimento do Formulário de inscrição: <https://forms.gle/8YSTvJpFEujD64xB6>

9.2 Cadastro no respectivo projeto de extensão na plataforma SIGAA, conforme indicado abaixo:

- Efetuar login no SIGAA UnB (<http://www.sig.unb.br>)
- Clicar na aba Bolsas e, em seguida, Oportunidades de Bolsas;
- Selecionar tipo de bolsa: Extensão
  - Tipo de Atividade: Projeto
  - Orientador: (opcional inserir o nome)
  - Clique em "Buscar"
- Clicar no Projeto desejado e, em seguida, no ícone que corresponde ao interesse em participar da seleção das bolsas de extensão;
- Ler a mensagem do Cadastro Único e marcar a caixinha com "Declaração" e "Continuar";
  - O/a estudante deve preenchê-lo, mesmo que não faça parte do Cad. Único ou não esteja em situação de vulnerabilidade. É uma exigência do sistema.
- Informe o perfil (Descrição pessoal, Áreas de interesse e o link do currículo lattes) e, em seguida, "gravar perfil";
- Responder questionário sócio econômico - *obs: Na resposta 17, se não tiver código, apenas informar o número zero (0)*;
- Na página de Confirmação de Inscrição, fazer um pequeno texto sobre as qualificações como estudante;
  - Colocar novamente o link do currículo lattes;
- Clicar em "Registrar-se como interessado";
- Aguardar e-mail de confirmação da inscrição;

## 10 - Resultado

Os selecionados serão divulgados no site do Departamento de Artes Cênicas da UnB (<https://cen.unb.br/>).

## 11 - Cronograma

<b>Divulgação da Chamada</b>	02/04/2026
<b>Inscrições</b>	02 a 08/04/2026
<b>Análise das documentações e avaliação das solicitações</b>	09/04/2026
<b>Resultado</b>	10/04/2026
<b>Encaminhamento, via SEI, do Termo de Compromisso do Estudante / Inscrição do(a) estudante bolsista no SIGAA e Cadastramento do Plano de Trabalho de cada bolsista no SIGAA</b>	10/04/2026
<b>Vigência das atividades</b>	13/04/2026 a 31/12/2026

## 12 - Disposições Gerais

12.1 A este trâmite não caberá recurso;

12.2 Os casos não previstos nesta Chamada serão submetidos à deliberação da coordenação do projeto.

Brasília, 02 de abril de 2026